



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PORTARIA Nº 2014 DE 2 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23413.000573/2016-52,

### RESOLVE:

Retificar a portaria 1968 de 29 de julho de 2016.

1. Onde lê-se: "por 12 meses a partir da data da assinatura do contrato."

Leia-se: "a partir da data da assinatura do contrato até 26/02/2017."

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas